



Diário Oficial

Estado do Piauí

- SUPLEMENTAR -

Edição nº 126/2025

TERESINA - PI, 3 de julho de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



SUMÁRIO

DECRETOS	01
-----------------	-------	-----------



DECRETOS

DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 2.449.712,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 2.449.712,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim





Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11113.14.422.0104.6164	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO E CAPACITAÇÃO DE JOVENS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0023	172.855,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0023	150.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0015	60.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0012	30.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0016	70.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0012	20.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0060	150.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0012	600.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0044	14.400,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	2025.I0046	45.312,00
50101.25.782.0105.5067	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E RUAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0040	450.000,00
51101.13.392.0101.5026	PROGRAMA CULTURA VIVA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0021	177.145,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0039	410.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0059	100.000,00
TOTAL								2.449.712,00	

ANULAÇÃO**ANEXO II****DECRETO Nº 23.945, DE 03 DE JULHO DE 2025****R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
--------	---------------	--------------------	------------	--------	----------	------------------	-------	--------	-------





11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0040	450.000,00
14102.12.368.0102.6134	AVANÇOS PEDAGÓGICOS NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	2025.I0039	310.000,00
15101.20.608.0107.5005	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	500	2025.I0060	250.000,00
17101.10.302.0100.5001	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	500	2025.I0039	100.000,00
17101.10.303.0100.6249	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, ESPECIALIZADOS E ESTRATÉGICOS	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	2025.I0011	600.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	1	500	2025.I0023	300.000,00
24101.28.845.9100.0918	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2025.I0023	200.000,00
45203.17.512.0105.6094	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE COLETA DE RESÍDUOS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, MÓDULO SANITÁRIOS E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA URBANA E RURAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0044	14.400,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0012	50.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	2025.I0046	45.312,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2025.I0015	130.000,00
TOTAL									2.449.712,00

SEI nº 0018999170

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16017, datada de 3 de julho de 2025.)

DECRETO N° 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 119.075.379,25 em favor dos órgãos que especifica.





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria de Governo, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e Fomento Ao Lazer, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, Secretaria da Segurança Pública, Fundo Especial de Produção, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Terras do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Fundo Estadual de Assistência Social, Secretaria Estadual Para Inclusão da Pessoa Com Deficiência, Fundo Aparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Piauí, Secretaria das Cidades, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - Detran, Secretaria dos Transportes, Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí, Secretaria do Turismo, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, no valor de R\$ 119.075.379,25 (cento e dezenove milhões, setenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo





(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO I
DECRETO Nº 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025**R\$1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	331.325,00
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	3.100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD2	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	350.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD5	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	1.000.000,00
11114.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	136.273,00
11114.08.813.0101.6176	APOIO A PROJETOS DE LAZER COMUNITÁRIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	560.000,00
11122.24.131.0109.6030	DIVULGAÇÃO DOS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES DO GOVERNO A SOCIEDADE EM GERAL	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	165.000,00
11201.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	176.000,00
12101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	850.212,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	55.900,00
13205.23.694.0106.6160	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.5.60.66	1	501	0000.E0000	380.813,71
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD10	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	671.682,00





14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD11	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	679.657,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD9	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	372.111,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD12	F	3.3.40.41	1	541	0000.E0000	125.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD6	F	3.3.40.41	1	541	0000.E0000	200.000,00
14102.12.368.0102.6165	APRIMORAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	541	0000.E0000	6.748.328,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6264	EXPANSÃO DAS AÇÕES DE PREPARAÇÃO DE ESTUDANTES PARA EXAMES E AVALIAÇÕES DE APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6278	VALORIZAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	570	0000.E0000	1.954.435,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	3.243.404,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	533.817,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	196.201,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	5.000,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	1	754	0000.E0000	17.850,00
15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD1	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	200.000,00





15101.20.306.0107.5010	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD2	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	400.000,00
15201.21.122.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD4	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	442.694,75
16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	904.518,33
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	40.000,00
16208.15.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	21.964,74
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD6	F	4.4.90.92	1	500	0000.E0000	74.973,24
16208.15.451.0105.5089	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E REASSENTAMENTOS	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	198.634,77
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000288	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	2.000.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	503.558,26
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000287	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	214.004,74
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.36	2	754	0000.E0000	15.000,00
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO A INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - INOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	1	500	0000.E0000	95.326,00
21101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	181.205,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	6.000,00
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	599.966,66
22101.06.421.0103.6078	APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO SISTEMA PRISIONAL	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	199.231,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	500	0000.E0000	76.065.813,71
30101.08.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	564.404,00





30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000019	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	372.602,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000021	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	201,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000134	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	100.000,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	660	0000.E0000	70.000,00
38101.14.242.0104.6301	PROMOÇÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	59.111,00
44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	511.000,00
44201.06.183.0103.6123	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E SOCORRO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	759	0000.E0000	150.000,00
45101.15.451.0105.5019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000288	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.000.000,00
45201.26.122.0103.5020	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	501	0000.E0000	795.000,00
45201.26.122.0103.5020	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	752	0000.E0000	1.045.350,00
46101.26.782.0105.5053	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000288	TD10	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.458.382,52
46202.26.783.0105.5064	OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO, FERROVIÁRIO E HIDROVIÁRIO	000001	TD4	I	3.3.90.47	1	700	0000.E0000	1.000,00
47101.23.695.0106.6063	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	510.000,00
49101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	90.000,00
49101.06.182.0103.5008	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000288	TD7	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	156.300,00
52101.20.608.0107.5002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000288	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.149.322,09
54101.20.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	10.865,00





54101.20.606.0107.6270	PROMOÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO CAMPO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	5.500.000,00
56101.20.451.0105.6067	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000288	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	400.802,83
56101.20.605.0105.6075	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000288	TD9	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	865.138,90
TOTAL								119.075.379,25	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 23.946, DE 03 DE JULHO DE 2025

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11110.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.041.325,00
11110.04.122.0109.5039	REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	290.000,00
11201.04.125.0109.6243	CONTROLE DE QUALIDADE, TARIFAS E PREÇOS DOS SERVIÇOS REGULADOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	176.000,00
12101.06.181.0103.6015	MANUTENÇÃO DAS POLICIAS CIVIL, MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E CIENTÍFICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	906.112,00
13205.23.694.0106.6160	CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS AOS AGENTES PRODUTIVOS DO ESTADO	000001	TD4	F	4.5.60.66	1	500	0000.E0000	380.813,71
14102.12.361.0102.6061	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.500.000,00
14102.12.363.0102.6206	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.366.0102.6276	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	000001	TD0	F	3.3.50.41	1	541	0000.E0000	3.573.328,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	492.800,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD3	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	251.633,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	979.017,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	570	0000.E0000	1.954.435,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	50.000,00
14102.12.368.0102.6282	FORTALECIMENTO DA GESTÃO EDUCACIONAL DEMOCRÁTICA, INOVADORA E COLABORATIVA	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	50.000,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	196.201,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.30	1	700	0000.E0000	533.817,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.621.702,00
14201.12.364.0102.5031	MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI	000001	TD4	F	3.3.90.39	1	700	0000.E0000	1.621.702,00
15101.20.244.0107.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000203	TD0	F	3.3.90.14	2	754	0000.E0000	500,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	706	0000.E0000	904.518,33





16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.000.000,00
16208.15.451.0108.5082	CONTRATAÇÃO DE SUPERVISÃO/FISCALIZAÇÃO/ASSESSORIA TÉCNICA DAS OBRAS E PROJETO SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	1	500	0000.E0000	21.964,74
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.544.0105.5092	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	198.634,77
16208.15.752.0105.5090	IMPLEMENTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA E ENERGIA RENOVÁVEL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	74.973,24
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	40.000,00
16208.15.782.0105.5071	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E DE ESTRADAS VICINAIS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	2.500.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	1	605	0000.E0000	153,14
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.41.41	1	605	0000.E0000	63.000,00
17101.10.122.0100.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	1	605	0000.E0000	591.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000271	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	0,07
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	605	0000.E0000	63.409,79
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	6.616.675,66
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	49.672,59
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.33	2	754	0000.E0000	0,45
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.35	1	754	0000.E0000	17.866,81
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	912,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000203	TD0	F	4.4.90.39	2	754	0000.E0000	15.000,00
19101.04.121.0109.6013	GESTÃO DOS PROJETOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO	000205	TD4	F	3.3.90.30	2	754	0000.E0000	3.900,00
20203.19.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	95.326,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENais E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	6.000,00
24101.28.843.9100.0911	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	000001	TD0	F	3.2.90.21	1	501	0000.E0000	3.065.813,71
24101.28.844.9100.0912	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	000001	TD0	F	4.6.90.71	1	500	0000.E0000	73.000.000,00
24101.28.845.9100.0914	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	1	754	0000.E0000	7.029.946,34
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.35	2	754	0000.E0000	73.888,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000201	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	50.688,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.39	2	754	0000.E0000	52.693,72
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	3.3.90.47	2	754	0000.E0000	19.008,00
28101.18.541.0108.7200	PIAUÍ SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO - PSI	000214	TD0	F	4.4.90.52	2	754	0000.E0000	196.415,18
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	100.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	759	0000.E0000	10.000,00
28101.18.544.0108.6203	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS - FERH	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	759	0000.E0000	40.000,00
30101.08.244.0104.6183	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA SEDE E UNIDADES	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	164.404,00
30101.08.244.0104.6239	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	400.000,00
30102.08.244.0104.6289	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E BENEFÍCIOS	000317	TD0	S	3.3.90.39	1	761	0000.E0000	472.602,00
30102.08.244.0104.6290	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS E DO CADASTRO ÚNICO	000001	TD4	S	4.4.90.52	1	660	0000.E0000	70.000,00
30102.08.244.0104.6292	REGIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	000317	TD0	S	3.3.50.41	1	761	0000.E0000	201,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	38.034,00
38101.14.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	1.077,00





38101.14.242.0104.5077	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD1	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.000,00
38101.14.242.0104.6281	APOIO ÀS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATENDEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	10.000,00
44101.06.122.0103.6102	APARELHAMENTO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	396.000,00
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	501	0000.E0000	795.000,00
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	752	0000.E0000	1.045.350,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	90.000,00
49101.06.182.0103.6245	RESPOSTA AO SOCORRO ASSISTENCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.000,00
54101.20.606.0107.6179	PIAUÍ PRODUTIVO NA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.32	1	500	0000.E0000	10.865,00
TOTAL									119.075.379,25

SEI nº 0018999200

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16018, datada de 3 de julho de 2025.)

DECRETO N° 23.947, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 143.091.753,27 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor dos Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica e Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, no valor de R\$ 143.091.753,27 (cento e quarenta e três milhões, noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)



**Rafael Tajra Fonteles**

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I****DECRETO Nº 23.947, DE 03 DE JULHO DE 2025**

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0102.6057	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	541	0000.E0000	48.931.664,20
14102.12.368.0102.6211	INCENTIVO A MELHORIA DO DESEMPENHO DE INDICADORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.31	1	543	0000.E0000	9.091.922,07
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	76.912.326,00
17101.10.302.0100.7600	PRIMEIRA INFÂNCIA	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	8.155.841,00
TOTAL									143.091.753,27

SEI nº 0018999240

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16019, datada de 3 de julho de 2025.)

DECRETO Nº 23.948, DE 03 DE JULHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 38.845.372,42 em favor dos órgãos que especifica.





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.556, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios, Recursos Para o Desenvolvimento da Educação Básica, Fundação Universidade Estadual do Piauí, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Desenvolvimento do Piauí, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí, Secretaria dos Transportes, Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 38.845.372,42 (trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2024, nas fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO





ANEXO I

DECRETO Nº 23.948, DE 03 DE JULHO DE 2025
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. DO EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
11121.04.122.0106.5033	ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA E GESTÃO DOS TERRITÓRIOS	000220	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.182.786,06
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	15.000.000,00
14102.12.368.0102.5110	EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	10.918.772,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.37	2	500	0000.E0000	1.630.000,00
14102.12.368.0102.6247	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	175.000,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	2	500	0000.E0000	1.012.488,00
14102.12.368.0102.6258	MELHORIA DA APRENDIZAGEM NA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	1.263.740,00
14201.12.364.0102.6064	PROMOÇÃO DE ENSINO DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA	000001	TD4	F	4.4.90.52	2	500	0000.E0000	353.799,00
16101.15.451.0105.5060	CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	000220	TD12	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.000.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	73.723,69
16208.15.544.0105.6213	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000220	TD7	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	522.982,63
20203.19.571.0106.6175	FOMENTO À INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE NO ESTADO DO PIAUÍ - NOVA PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.60.45	2	500	0000.E0000	146.477,00
46101.26.782.0105.5086	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000220	TD2	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	1.465.211,75





46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	6.400,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	500	0000.E0000	8.286,00
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD9	F	4.4.90.51	2	700	0000.E0000	143.017,76
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD2	F	4.4.90.93	2	700	0000.E0000	1.019.265,43
46201.26.782.0105.5084	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS, ESTRADAS E MOBILIDADE URBANA	000220	TD9	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	2.807.125,51
52101.20.608.0107.5002	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA	000220	TD11	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	116.297,59
TOTAL									38.845.372,42

SEI nº 0018999271

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 16020, datada de 3 de julho de 2025.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
JOÃO DE DEUS SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Secretaria do Trabalho e Emprego
JOSÉ RIBAMAR NOLÉTO DE SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail: doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSO - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do art. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência**

